

**Decreto Nº 2764 - de 07 de Outubro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 90,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 90,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-186 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 6.186,97

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.186,97

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.186,97

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-136 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 1.830,35

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.830,35

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-136 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL - - - - - R\$ 2.100,22

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.100,22

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.930,57

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.207,54

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.207,54**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 90,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 90,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 90,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 90,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59